



**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CEBAS
ANO LETIVO 2026 – VAGAS REMANESCENTES**

A **Associação Beneditina da Providência – ABENP**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, mantenedora do **Centro de Educação Infantil São Bento (Colégio São Bento)**, inscrito no **CNPJ** sob o número **02.765.097/0005-82** estabelecido na **Rua Antônio Reinaldo de Souza, nº 591 – 88955-000 – Balneário Gaivota – Santa Catarina**, comunica a todos por meio deste edital as etapas e os requisitos exigidos para a concessão de bolsas de estudos integrais (100%) previstos na Lei Complementar número 187/2021 e de acordo com a Portaria número 15/2017 do Ministério da Educação (e demais regulamentações), exclusivamente para os níveis de Ensino da Educação Básica, no ano letivo de **2026**.

**TORNA PÚBLICO A REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CEBAS – ANO LETIVO DE 2026
PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Divulgação de quantidade de vagas remanescentes e divulgação do novo cronograma para a realização do processo seletivo de bolsa social CEBAS, permanecendo inalteradas as regras e condições estabelecidas de aferição do perfil socioeconômico dos candidatos preconizadas no Edital 01/2024 desta Instituição, na Portaria Normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017 e na forma da Lei Complementar 187/2021.

Segmento de Ensino	Série/Turno	% da bolsa	Número de Bolsas
Educação Infantil	Maternal 3 – Vespertino	100%	8
Educação Infantil	Jardim 1 – Vespertino	100%	6
Educação Infantil	Jardim 2 – Vespertino	100%	11



2. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS A BOLSA				
ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital	13/02/2026	8h00	CEI e Redes	Editais de abertura
Entrega da documentação para efetivação da inscrição e entrevista social, mediante a agendamento prévio	19/02/2026 à 27/02/2026	13h às 17h	Estabelecimento de Educação	Para efetivação da inscrição no estabelecimento de ensino, o responsável legal do candidato deverá entregar a documentação exigida em edital e participar de uma entrevista social com o profissional do Serviço Social
Análise da documentação e Perfil Socioeconômico	09/03/2026 à 20/03/2026	8h	Estabelecimento de Educação	A análise será realizada pelo Serviço Social. Nesta etapa poderá ser realizada consulta em bancos públicos de dados, assim como solicitado esclarecimentos, entrevistas, complementação de documento e visita domiciliar.
				Validação e deferimento das



Validação da concessão	23/03/2026 à 27/03/2026	Das 09h às 11h	Estabelecimento de Educação	bolsas sociais segundo os critérios aplicados neste edital, pela comissão de bolsas
Revisão das análises sociais	30/03/2026 à 31/03/2026	Das 8h às 12h	Estabelecimento de Educação	Caso necessário, será realizada a complementação das informações dos candidatos pelo Serviço Social a partir de uma revisão das candidaturas, para validação e deferimento da Comissão de Bolsas
Validação Final da Concessão	01/04/2026	8h às 17h	Estabelecimento de Educação	Será realizada a validação final e deferimento das bolsas sociais segundo os critérios aplicados neste edital, pela Comissão de Bolsas.
Divulgação do Resultado	07/04/2026	14h	Estabelecimento de Educação, Site Institucional da Escola, Redes Sociais	O resultado será comunicado pela Comissão de Bolsas por meio de Edital de Resultados, vinculado o número de Protocolo de inscrição.
Concessão da Bolsa/Matricula	10/04/2026	13h as 17h	Estabelecimento de Educação	A concessão da bolsa social será formalizada por meio da assinatura do Termo de



				Concessão de Bolsa Social pelo responsável legal do candidato selecionado e representante do estabelecimento de educação.
--	--	--	--	---

Preenchidos os requisitos e as vagas acima disponibilizadas, fica o exposto de que nos meses que sobrevir se houverem novas solicitações e/ou disponibilidade de vagas para matrícula, a Comissão Avaliadora de Bolsa de Estudo irá se reunir para deliberar sobre as mesmas, respeitando a convocação para as vagas em aberto conforme o determinado na ordem de fila de espera.

Balneário Gaivota (SC), 13 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSE
BARBOSA DOS
SANTOS:459147371
68

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE BARBOSA
DOS SANTOS:45914737168
Dados: 2026.02.12 13:57:43
-03'00'

Maria José Barbosa dos Santos
Presidente

Marilde Lurdes Ilkiu
Gestora Administrativa

Marcelita Catanio
Assistente Social / CRESS 5827

ANEXO – CHECK LIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL – ANO LETIVO 2026

Estudante: _____ Série 2025: _____

Nº Protocolo de Inscrição: _____ Número de Integrantes da Família: _____

IMPORTANTE: Não serão aceitas cópias ilegíveis; Não será aceita documentação incompleta. Todos os modelos das declarações estão disponíveis nas redes sociais oficiais da unidade. Após reunir toda documentação necessária, entregar na data e horário estipulado, e retirar protocolo de entrega. **ATENÇÃO NAS DATAS!** Não deixe para última hora, pois se não apresentar toda a documentação até o prazo estabelecido o processo de bolsa de estudo estará automaticamente indeferido.

DOCUMENTOS

Número de Identificação Social (NIS) – Folha resumo CRAS (caso possuir)

Comprovante de Residência (água, energia elétrica, telefone), e Declaração de moradia (conforme modelo fornecido no site.)

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar do estudante;

Certidão de Nascimento (dos menores de 18 anos, caso não possuam Carteira de Identidade);

Termo de Guarda ou Tutela do responsável legal do candidato, se for o caso;

Pessoa com deficiência apresentar Laudo Médico com o CID – atual e original. (candidato)

Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável emitido por órgão governamental e/ou de próprio punho. Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para este fim, se for o caso;Certidão de óbito do cônjuge, se for o caso.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS DIGITAL – Acessar pelo site: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>
Obrigatório apresentar cópia da carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos. Ou, caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho (conforme modelo fornecido pela unidade).

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Extrato Previdenciário no site: <https://meu.inss.gov.br/#/extrato> deve escolher a opção 2 de vínculos, contribuições e remunerações.

Renda de Aluguel e/ou Auxílio financeiro de terceiros: Declaração do valor recebido (de próprio punho, conforme modelo)**Assalariados:** 03 últimos contracheques/holerites (dos últimos três meses) **caso haja variação de férias apresentar os 06 últimos holerites****Desempregado:** Declaração de não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos (de próprio punho, conforme modelo) e/ou Termo de rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas de seguro desemprego;**Estagiário:** Termo de compromisso de estágio ou do documento comprobatório, se for o caso comprovante de rendimento, último mês.

Trabalhador Informal: Declaração registrando a atividade exercida como trabalhador informal e constando valor do rendimento mensal (de próprio punho, conforme modelo e/ou declaração da categoria/Pescador e agricultor) e extratos bancários dos últimos 03 (três) meses conforme edital.

Autônomos ou Profissional Liberal: Declaração registrando a atividade exercida como autônomo, e constando valor do rendimento mensal (de próprio punho, conforme modelo) ou DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos últimos 03 meses.

Aposentado/ Pensionista: Comprovante de aposentadoria ou pensão, referente ao último mês. Retirar comprovante junto as agências do INSS ou através do site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>;

- **Empresário:** 03 últimos contracheques de Pró-Labore,
- **IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2024/2025; Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS**
- Contrato Social original (primeiro) e atual (ultima) atualização (**que constem informações completas sobre a empresa**)
- Demonstrativos de resultados, balanço / balancete contábil, - ano base anterior;
- Sócios: extratos de vínculo do CNIS, (devidamente assinado pelo contador com registro no conselho de classe profissional), obtido nas agências do INSS ou no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss> na opção Serviços > Extratos/certidões/declarações.
- Comprovante da participação da distribuição de lucros;

- **MEI – Microempreendedor Individual:** Certificado da Condição do Microempreendedor
- (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei>) e Cartão de CNPJ;
- **Declaração de rendimentos (de próprio punho, conforme modelo).** ;
- Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) informando a renda dos últimos 03 (três) contracheques;
- Contrato de prestação de serviços (se for prestador de serviço)

Em caso de utilização dos comprovantes a seguir, deverão ser enviados pelo menos dois dos documentos:

- Declaração anual do SIMPLES (DAS);
- Certidão negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses acompanhado do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) Banco Central;

- Extrato de FGTS, se houver contribuição

	Empresa inativa ou em baixa: Declaração registrada na junta comercial do município sede da empresa e/ou documento comprobatório retirado na Receita Federal ou Declaração de Inatividade (de próprio punho, conforme modelo);
	Declaração de Imposto de Renda Completa – Exercício 2025 Ano Calendário 2025 (pessoa física e/ou jurídica) ou Declaração de Isento de IRPF – Ano 2025 , de todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, se for o caso, juntamente com a impressão da pesquisa no site da Receita da Fazenda, link Consulta de Restituições IRPF; retirar no site:(https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/) qual irá constar a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, a emissão poderá ser feita pelo eCac ou documentação equivalente.
	Em caso de recebimento de benefícios do Governo Federal, apresentar extrato de recebimento: Programa Bolsa Família, Pró Jovem, BPC (Benefício de Prestação Continuada), PETI (Programa de Erradicação de Trabalho Infantil) e outros;
DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	
	Comprovante de <u>pagamento</u> de pensão alimentícia <u>judicial</u> (trazer documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça); ou contracheque/holerite assinalado o desconto de pensão alimentícia;
	Comprovante de <u>recebimento</u> de pensão alimentícia <u>judicial</u> (trazer documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça);
	No caso de <u>recebimento</u> de pensão alimentícia <u>informal</u> , apresentar Declaração atestando esta situação, relacionando nome completo CPF dos genitores do candidato, assinatura do declarante, data e local, (de próprio punho, conforme modelo).
	No caso de <u>não recebimento</u> de pensão alimentícia <u>informal</u> , apresentar Declaração atestando esta situação, relacionando nome completo CPF dos genitores do candidato, assinatura do declarante, data e local, (de próprio punho, conforme modelo).

Entregue por: _____ Vínculo com estudante: _____

Recebido por: _____